PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 804/13

Considerando que a Praça da Luz, no bairro do Calabetão, necessita de uma utilização mais ordenada;

considerando que é direito do cidadão e dever do Poder Público agenciar áreas apropriadas para os momentos de lazer das comunidades;

considerando que as crianças, adolescentes e idosos não dispõem de espaços organizados para utilizá-los nos momentos de descanso;

considerando que é desejo dos moradores do bairro possuírem um espaço mais seguro e organizado, com equipamentos de lazer;

considerando ser dever da Administração Municipal a manutenção das praças e jardins de nossa Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a requalificação da Praça da Luz no bairro do Calabetão.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2013.
EVERALDO AUGUSTO